

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 01/2015

SÚMULA: "CONCEDE AVANÇO VERTICAL E HORIZONTAL AOS PROFESSORES E EDUCADORES DE C.M.E.I., CONFORME ESPECIFICAÇÃO DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 043/2007 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido avanço vertical para os(as) professores(as) e educadores de C.M.E.I. relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 16 e 22 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, as mesmas serão enquadradas nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Nível Anterior	Nível Atual
20600	Mariane Cristina de Paulo Pereira	I	III
20627	Mariane Cristina de Paulo Pereira	I	III
20333	Maria Carolina Leite	II	III
20632	Nilda de Jesus Silva Cezar	I	II

Art. 2º. Fica concedido avanço horizontal para os(as) professores(as) e educadores de C.M.E.I. relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas no artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, as mesmas serão enquadradas nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Ref. Anterior	Ref. Atual
20600	Mariane Cristina de Paulo Pereira	01	02
20627	Mariane Cristina de Paulo Pereira	01	02
20632	Nilda de Jesus Silva Cezar	01	02

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 027/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor JOSE CLAUDIOMIRO MAIA, matriculado sob o nº 20861, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 027/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor JOSE CLAUDIOMIRO MAIA, portador da cédula de identidade RG nº 7.721.509-3-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Portarias

PORTARIA Nº 018 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal IRAQUEL CRISTIANE FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Saúde, a partir de 12 de janeiro de 2015, do seu cargo e função.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

